

1ª página da 1ª Ata de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 034/2018

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às quinze horas na Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se o Senhor Pregoeiro **CLAUDICIR ALVES VASSÃO**, e a Equipe de Apoio, Senhores **DANIEL APARECIDO DOS SANTOS**, **DÉBORA SILVANO DE CAMARGO**, **ELISA CRISTINA DE OLIVEIRA PUPO**, **MARJORIE YURI TAMASHIRO**, **RAFAEL KAWAN PONSONI DE SOUSA** e **YLANA CAROLINE GONÇALVES MACHADO**, designados conforme **Portaria nº 001/2018 de 03/01/2018** e **Portaria nº 016/2018 de 20/03/2018**, para análise dos documentos apresentados pelas empresas **ERA TÉCNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** e **JJ REGISTRO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA** referente ao **Processo nº 098/2018** do **Pregão Eletrônico nº 034/2018** cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES**. Aberta a sessão, o Senhor Pregoeiro informa aos presentes que conforme consta nos relatórios da BLL (www.bll.org.br), em razão do cancelamento da Ata de Registro de Preços das empresas **CLÉRISTON KUCZNER MENDES – ME** e **AMAZÔNIA AMBIENTAL CONSERVAÇÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP** para os itens **05** e **07** respectivamente, foram declaradas vencedoras as empresas com as melhores ofertas subsequentes, sendo feita a negociação para redução dos valores ofertados. A empresa **A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA** não manifestou interesse no item **05**, sendo este passado à empresa classificada em 3º lugar, **ERA TÉCNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. No item **07** foi declarada vencedora a empresa **JJ REGISTRO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA**, sendo que esta já havia sido **HABILITADA** previamente no processo licitatório para os itens **03**, **09** e **10**, ficando a empresa isenta de nova apresentação dos documentos habilitatórios, e somente obrigada a apresentar a proposta escrita para o item **07**. Ato contínuo, os documentos apresentados pelas empresas foram passados para análise e rubrica dos presentes, sendo verificado o atendimento às exigências do Edital, sendo as empresas declaradas **HABILITADAS**. Foram confirmadas as autenticidades das certidões emitidas via internet, sendo que o site da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br) se encontrava com problemas técnicos, sendo a confirmação do comprovante de inscrição no CNPJ verificado posteriormente. Ato contínuo, o Senhor Pregoeiro decide **ADJUDICAR** o objeto da licitação às empresas: **ERA TÉCNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** no item **05** no valor total de **R\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais)**; e **JJ REGISTRO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA** no item **07** no valor total de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata.

ASSINAM:

CLAUDICIR ALVES VASSÃO (Pregoeiro)

2ª página da 1ª Ata de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 034/2018

DANIEL APARECIDO DOS SANTOS (Equipe de Apoio)

DÉBORA SILVANO DE CAMARGO (Equipe de Apoio)

ELISA CRISTINA DE OLIVEIRA PUPO (Equipe de Apoio)

MARJORIE YURI TAMASHIRO (Equipe de Apoio)

RAFAEL KAWAN PONSONI DE SOUSA (Equipe de Apoio)

YLANA CAROLINE GONÇALVES MACHADO (Equipe de Apoio)